

Art. 1º Designar a servidora ANDRESSA JUCÁ NORONHA, matrícula nº 0282842,1, Assessora Técnica, da Diretoria de Difusão Científica e Cidades Inteligentes, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, para substituir o servidor LUCAS CANDEIRA ALBUQUERQUE TEOTÔNIO, matrícula 02738329, símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Economia Circular, da Subsecretaria de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico, durante o período que o mesmo estiver exercendo interinamente a função de Subsecretário de Promoção à Ciência e Desenvolvimento Tecnológico conforme Portaria nº 108, 12 de setembro de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço terá vigência a contar do dia 16 de setembro de 2025 até a posse do novo titular da referida pasta.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CLAUDIA SOARES LOPES

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

PORTARIA Nº 363, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

Institui a Comissão Gestora da Parceria referente ao Projeto "Sorriso Perfeito", prevista na Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, bem como o disposto na Lei Distrital nº 5.216, de 14 de novembro de 2013 e considerando os dispostos no Decreto Distrital nº 44.069, de 28 de dezembro de 2022 e o artigo 12 do Decreto Distrital nº 44.642, de 15 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Gestora de Parceria do Projeto "Sorriso Perfeito" no âmbito da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para atuarem na Comissão de Gestora de Parceria do Projeto "Sorriso Perfeito":

I – RODRIGO SIQUEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 1.719.312-5, na qualidade de Presidente;

II – INGRID SOARES MARTINS FONSECA, matrícula nº 1.282.324-1, na qualidade de Vice-Presidente;

II – NAYARA NERY PEREIRA DE SOUSA MAIA, matrícula nº 1.716.629-2, na qualidade de membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DE
CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 460, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE OUTUBRO DE 1998, publicada no DODF nº 192, DE 08/10/1998, pag. 31, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO DE 18 DE SETEMBRO DE 2003, publicada no DODF nº 185, de 24.09.2003 página 14, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE ABRIL DE 2011, publicada no DODF nº 79, de 27.04.2011, página 10, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 197, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013, publicada no DODF nº 196, de 20/09/2013, página 25, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 39, DE 07 DE MARÇO DE 2019, publicada no DODF nº 45, de 08/03/2019, página 59, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

RETIFICAR na ORDEM DE SERVIÇO Nº 414, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021, publicada no DODF nº 203, de 28/10/2021, página 37, o ato que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, para:

ONDE SE LÊ: ..."FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO"...

LEIA-SE: ..."FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO"...

Ficam ratificados os demais termos da concessão inicial do Processo SEI nº 0150-001902/2011 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade).

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo nº 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DE AZEVEDO, matrícula 14011700, 6º Quinquênio, referente ao período de 19/10/2018 a 17/10/2023 (Processo SEI nº 0150-001902/2011).

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 461, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Gratificação por Habilitação em Estudos Musicais - GHEM/LEI Nº 7.632, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024, aos servidores abaixo relacionada, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, título, percentual de concessão, data do requerimento, data de concessão e processo: BILLY GEIER, 97.741-1, Músico, Pós-Graduação, 25%, 16/09/2025, 01/10/2025, 00150-00006826/2022-73.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 462, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, art. 2º, inciso VI, alínea "I", publicada no DODF nº 78, de 27/04/2020, página 08, resolve:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação – AQ, nos termos da Lei Distrital nº. 4.426, de 18 de novembro de 2009 e do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem das informações: nome, matrícula, cargo, percentual de concessão, data do requerimento e processo: FABRICIO ROBERTO FEITOSA TENORIO, 174.957-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental-PPGG, 4%, 09/07/2025, 00150-00008998/2025-24.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 463, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08; nos termos da Lei Complementar nº 952/2019, de 16 de julho de 2019, e do Decreto nº 40.208/2019, de 30 de outubro de 2019; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no Artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora SIMONE DOMINGOS PIRES ELIAS, matrícula nº 16505100, 6º Quinquênio, referente ao período de 24/09/2016 a 22/09/2021, processo 0081-002762/1996 (Pessoal: Licença Prêmio por Assiduidade).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 464, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Conceder, Licença por Falecimento de Familiar, nos termos do Artigo 62, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JURACY OLIVEIRA CRUZ, matrícula nº 172103-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 12 a 19/09/2025, conforme Certidão de Óbito apresentada nos autos do Processo 00150-00012310/2025-19 (Pessoal: Ausência por Falecimento de Familiar).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 465, DE 17 SETEMBRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, pag. 8, resolve:

Art. 1º Designar RAFAELE MARIA COSTA VASQUES, matrícula 17209951, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir KATIANE SOBREIRA DA SILVA, matrícula 02405105, Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Parcerias e Contratos, da Gerência de Elaboração de Parcerias e Contratos, da Diretoria de Gestão de Parcerias e Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 18 e 19/09/2025, pelo título estar substituindo em outro cargo, conforme Processo 00150-00006485/2024-06 (Pessoal: Substituição de Cargo).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO